



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO LEGISLATIVO ao Dr. **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba e ao Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2017.

Vereador CARLOS MOURA – MAGRÃO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL